



**COORDENAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS**

Vitória/ES, 26 de setembro de 2024.

**OFÍCIO/CDH/DPES Nº 000468/2024**

**Grupo vulnerável:** Pessoa Idosa

**Procedimento administrativo nº PP000682/2024**

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA  
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE BOA  
ESPERANÇA**

**Endereço:** Avenida Senador Eurico Rezende, 780, Centro, Boa Esperança, 29845000

**E-mail:** *[gabinete@boaesperanca.es.gov.br](mailto:gabinete@boaesperanca.es.gov.br)*

*[cmbe@boaesperanca.es.leg.br](mailto:cmbe@boaesperanca.es.leg.br)*

**Assunto:** Solicitação de informações.

Excelência,

Vimos solicitar, respeitosamente, informações acerca do funcionamento do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa e do Fundo Municipal do Idoso.

Para tanto, solicitamos informações sobre:

1. A atual situação do funcionamento do Conselho Municipal da Pessoa Idosa;
2. Sua composição, membros, duração do mandato vigente e periodicidade das reuniões;



## COORDENAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS

3. A situação atual do Fundo Municipal do Idoso;
4. O saldo do Fundo em 31.12.2023;
5. Os respectivos usos de suas verbas nos anos de 2023 e 2024, com especificação dos projetos eventualmente aprovados;
6. A tramitação de eventual projeto de lei para fins de criação de Concelho Municipal de Pessoa Idosa.
7. Quaisquer outros esclarecimentos pertinentes.

Dada a legitimidade conferida pelo art. 55, III, da Lei Complementar Estadual nº 55/94 c/c o art. 128, X, da Lei Complementar Federal nº 80/94, solicita-se que **o presente Ofício seja respondido no prazo no PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**, a contar de seu recebimento, e que o mencionado documento seja enviado para a **COORDENAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS – CDH da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESPÍRITO SANTO**, conforme endereço de e-mail [cdh@defensoria.es.def.br](mailto:cdh@defensoria.es.def.br), fazendo-se referência à numeração do presente ofício.

**Caso o Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa e/ou o Fundo Municipal do Idoso não estejam em funcionamento/regulamentado**, por qualquer motivo, **a Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo RECOMENDA a apresentação de plano de trabalho** para fins de superação de tal situação de modo a que **as pessoas idosas do Município possam contar com essas importantes ferramentas de promoção de seus direitos fundamentais**. Nesse caso, solicita-se a apresentação de resposta sobre **a viabilidade de apresentação de plano de trabalho, também, no PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS** por meio eletrônico.

A Defensoria Pública se coloca à disposição para sanear quais quer dúvidas em relação ao tema.



## **COORDENAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS**

Sendo o que nos apresenta no momento, reitero os votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

### **HUGO FERNANDES MATIAS**

Coordenador de Direitos Humanos e de Pessoa com Deficiência e Pessoa Idosa  
Defensor Público

### **CAMILA DÓRIA FERREIRA**

Membro do Núcleo de Direitos Humanos  
Defensora Pública

### **RAFAEL VIANNA MURY**

Membro do Núcleo de Direitos Humanos  
Defensor Público

### **EDMUNDO ANDERI NETO**

Membro do Núcleo de Direitos Humanos  
Defensor Público

### **TIAGO LUIZ BIANCO PIRES DIAS**

Membro do Núcleo de Direitos Humanos  
Defensor Público

### **BÁRBARA CEBALLOS IASBECH**

Membro do Núcleo de Direitos Humanos  
Defensora Pública